



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub _____

CONTRATO Nº 072/2021/SES/MT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105648/2021

“AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.563.570/0001-15, com sede na Avenida Altino Tomé, Quadra 91-A, Lote 13/15, S/Nº, Bairro Vila Brasília na cidade Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-790, telefone (62) 99630-2414, e-mail: medisaude2@gmail.com, neste ato representado por Sr. **RODOLFO DOS REIS ALVES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3331494-4557336 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº. 809.992.981-00.

OS CONTRATANTES: contrato este, decorrente do Processo Administrativo nº. 220734/2021, oriundo do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021**, do qual serão partes integrantes o **Termo de Referência nº.030/GBSAGH/SES/MT/2021**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, **Lei nº. 13.979/2020**, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

1 Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. Em atendimento ao memorando nº. 1768/2021/GBSAGH/SES, constante nos autos do processo 220734, este instrumento tem por objeto Apostilar o Contrato nº. 072/2021/SES/MT, para **ALTERAR** a



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Quarta – DOS LOCAIS DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO, item 4.1, que passará ser a seguinte:

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

4.1. ...

Prazo de entrega - Prazo de entrega dos Bens nacionais já devidamente instalados na unidade hospitalar, será no dia 28 de maio de 2021, pela CONTRATADA, e deverão estar devidamente montados, instalados no local a ser designado pela SES/MT.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 072/2021/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, em conformidade com o art. 57 § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RODOLFO DOS REIS
ALVES:80999298100

Assinado de forma digital por
RODOLFO DOS REIS
ALVES:80999298100
Dados: 2021.06.07 07:54:49 -03'00'

RODOLFO DOS REIS ALVES
Medi-Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli - ME

SES
Fls _____
Rub _____